



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 152/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, incisos XXVIII e XLI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), combinada com os art. 25 e 29, inciso II, da Lei Municipal nº 404, de 16/11/2009,

CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos ao cargo eletivo de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO o afastamento em razão de Licença Médica do Sr. Alex Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR E NOMEAR** para o cargo eletivo de conselheiro tutelar do município de São Julião - PI a suplente **JAINÉ DE SÁ SOUSA**, portadora do CPF de nº 051.796.303-55 e RG de nº 3.268.802 - SSP PI, de forma temporária, enquanto perdurar o período de licença médica do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 05 de outubro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI